



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1565/2017**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.575 de 24 de novembro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.575 de 24 de novembro de 2016 que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as faltas injustificadas da Servidora admitida em 02.05.2002 no cargo de emprego público de Enfermeira, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 e no artigo 482, alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 04 | julho | 120 | 17  
DE Nº 11006  
UNIARAMA 04 | 07 | 120 | 17  
*Simon Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS